

Christiane Domingas Alho de Andrade

A Inclusão do aluno com Síndrome de Down em uma escola regular

**Rio de Janeiro
2002**

255 8 7710 .

Christiane Domingas Alho de Andrade

96223454

(Co espaço,

1 D. da)

fazer pequenos ajustes

?

A Inclusão e o Síndrome de Down
está errado.

a síndrome

Christiane Domingas Alho de Andrade



como aluno da turma com
A Inclusão e o Síndrome de Down na sala regular.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

DISCIPLINA MONOGRAFIA

Reitor: Pietro Novelino

Decana: Maria José Cavalleiro Wehling

Diretora: Luiz Eduardo Marques

Chefe de Departamento: Mônica Cerbella Freire Mandarino

Professora: Sueli Babosa Thomaz

A Inclusão e o Síndrome de Down

CHRISTIANE DOMINGAS ALHO DE ANDRADE

Monografia apresentada a
Escola de Educação da
UNIRIO para obtenção do
grau de graduação em
Pedagogia

Professora Orientadora: Liana R. Teresa Ocampo

Rio de Janeiro
2002

DEDICATÓRIA:

Dedico este trabalho

À minha avó Elza Lobo Alho de Andrade por ter feito compreender o valor da educação e com muito carinho e dedicação colaborou para o meu sucesso.

À minha tia Paula Teresa Lobo Alho de Andrade que me incentivou e ajudou muito.

Ao meu amigo Guilherme que me incentivou a iniciar este trabalho e me incentivou nos momentos de desânimo.

AGRADECIMENTOS:

À professora Liana R. Teresa Ocampo que me orientou e mostrou os caminhos.

À minha avó Elza Lobo Alho de Andrade que soube compreender-me em todos os momentos.

Ao meu avó José Domingos Pereira Alho de Andrade (*In Memoriam*) pelo carinho que dedicou a família.

Às minhas primas Thaís e Thamiris e à minha tia Paula pela paciência que tiveram comigo.

Ao meu pai Paulo Sérgio Alho de Andrade que mesmo distante muito contribuiu para a minha formação.

RESUMO:

O trabalho aborda a inclusão do aluno com Síndrome de Down e sua educação, preferencialmente na escola regular, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases n.º 9394/ 96, que cumpre o artigo 208, III, da Constituição Federal de 1988. O objetivo é questionar as possibilidades e dificuldades das pessoas com esta síndrome nas escolas regulares. Trata-se de uma pesquisa descritiva de cunho bibliográfico na qual procurou-se uma base teórica sobre inclusão, e as políticas públicas adotadas no Brasil, focalizando as características da Síndrome, a inserção destes alunos na escola e a situação de aprendizagem devido a seus próprios comprometimentos .

*“Faz parte igualmente do pensar certo a
rejeição mais decidida a qualquer forma de
discriminação. A prática preconceituosa de
raça, de classe, de gênero ofende a
substantividade do ser humano e nega
radicalmente a democracia.”*

Paulo Freire.

Sumário:

INTRODUÇÃO	10
1. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS	13
1.1. PERÍODO DE 1854 A 1956 - INICIATIVAS OFICIAIS E PARTICULARES ISOLADAS	13
1.2. PERÍODO DE 1957 A 2001 - INICIATIVAS OFICIAIS DE ÂMBITO NACIONAL	16
2. A INCLUSÃO	23
3. A SÍNDROME DE DOWN	31
3.1. O SÍNDROME DE DOWN NA INCLUSÃO	34
3.1.1. AS DIFICULDADES DO ALUNO COM SÍNDROME DE DOWN EM UMA SALA REGULAR	37
3.1.2. AS POSSIBILIDADES DO ALUNO COM SÍNDROME DE DOWN EM UMA SALA REGULAR	39
4. CONCLUSÃO	43
5. BIBLIOGRAFIA	47

INTRODUÇÃO:

A humanidade, no auge de sua inteligência, continua através da história mostrando-se frágil e imatura em relação às diferenças individuais, dentro do próprio grupo social, como exemplo, a deficiência.

Durante muito tempo, a deficiência foi vista como um castigo dos deuses e seu sofredor era estigmatizado, distanciado, alvo de comiseração e de cuidados assistencialistas, no grupo do qual fazia parte. Em algumas culturas era considerada uma pessoa especial e cultuada como aquela que seria a representante oficial da era de Deus com os homens.

Já por volta da Idade Média, as deficiências e seus portadores começaram a ser temidos como monstros da contrariedade divina e exibidos em circos.

Diante desse obscurantismo, próprio da Idade Média, uma infinidade de crianças deficientes foram sacrificadas e adultos queimados nas fogueiras da Inquisição, para que fossem purificadas pelo fogo, uma vez que a sociedade não necessitava de estorvos humanos em sua convivência.

No período iluminista, um saber surge naquele que parecia ser o final dos tempos emergindo sobre a mentalidade dos homens, que passaram então, a se dedicar ao estudo das pessoas deficientes e de sua adaptação ao meio social. (FONTES, 1997: 19)

Mas, com a chegada da Modernidade e de sua desenfreada busca pelo padrão de beleza e de perfeição humana, por meio da mídia, as pessoas com necessidades especiais foram levadas a se defrontar talvez com o momento mais tortuoso de suas vidas: a segregação social. Os próprios termos como: excepcionais ou pessoas

portadoras de deficiência trazem em si um fardo negativo, que os deficientes são obrigados a carregar.

Os deficientes hoje participam das chamadas minorias sociais e os estigmas que carregam os segregam.

Segundo Goffmann (1975: 12):

O estigma , que pode ser considerado um modelo de identidade social virtual, presente no subconsciente coletivo e fruto do sendo comum, leva milhares de pessoas deficientes a auto-anular a personalidade e inconscientemente a enquadrar-se no papel de incapazes, que o padrão social lhe reservou.

Evitar e excluir do grupo social, da escola e do trabalho os que são deficientes constitui uma atitude comum na sociedade.

A pessoa com deficiência tem sua imagem estigmatizada e às vezes tida como herói, por sua tentativa de superar barreiras e se integrar à sociedade, ou como perverso, malfeitor que traz malefícios ao grupo social e por isso precisa ser isolado.

O deficiente oscila entre o heroísmo e a marginalidade, entre o penalizado e o semideus, entre tudo e o nada. É o papel da informação, justamente, o de libertar essas pessoas do estigma que a sociedade lhes imputa e o da escola de assumir a responsabilidade e de ser o veículo de tal liberdade, o mais precioso bem para qualquer criatura.

A partir disso, procurou-se entender o posicionamento da sociedade brasileira e dos alunos com Síndrome de Down diante a questão da inclusão.

O objetivo deste trabalho foi o de indagar a questão da inclusão de pessoas com deficiência mental e aquelas com Síndrome de Down em uma sala de aula regular, junto a crianças ditas “normais”.

Para a realização desta monografia de fim de curso de graduação, optou-se por uma pesquisa bibliográfica com consultas em livros e textos especializados sobre o assunto.

Desde modo, o que pretende-se é compreender através dos novos paradigmas que regem a educação, a inclusão de pessoas com Síndrome de Down no espaço escolar, focalizando suas dificuldades e possibilidades.

O trabalho inicia-se com uma observação sobre a Educação Especial no Brasil, como a educação é considerada nos dias atuais, através das determinações da Lei de Diretrizes e Bases –LDB, de 1996, dando ênfase ao conceito de educação inclusiva.

1. A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS:

A história da Educação Especial no Brasil, iniciou-se inspirada em experiências concretizadas na Europa e Estados Unidos, no período institucional, século XIX, com a organização de serviços para atendimento a cegos, surdos e muito mais tarde para deficientes mentais e físicos.

Segundo Mazzotta (1999: 27),

Durante um século, tais providências caracterizaram-se como iniciativas oficiais e particulares isoladas, refletindo o interesse de alguns educadores pelo atendimento educacional dos portadores de deficiência.

A inclusão da Educação Especial na política educacional brasileira ocorreu no final dos anos cinquenta e início da década de sessenta do século XX e pode ser dividida em dois períodos: de 1854 a 1956, onde houve iniciativas oficiais e particulares isoladas, e de 1957 a 2001, iniciativas de âmbito nacional.

1.1. PERÍODO DE 1854 A 1956 - INICIATIVAS OFICIAIS E PARTICULARES ISOLADAS:

O atendimento escolar especial aos portadores de deficiência teve seu início no Brasil, na década de cinquenta do século ^(XIX) passado, em 12 de setembro de 1854 por D.

Pedro II. Nesta data através do Decreto Imperial n.º 1428, D. Pedro II fundou na cidade do Rio de Janeiro, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos.

Em 19 de maio de 1890, durante o governo republicano, o chefe do Governo Provisório, Marechal Deodoro da Fonseca e o ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, assinaram o Decreto n.º 408, mudando o nome do instituto para Instituto Nacional de Cegos e aprovando seu regulamento.

Mais tarde, em 24 de janeiro de 1891, pelo decreto n.º 1320, a escola passou a denominar-se Instituto Benjamin Constant (IBC).

Foi ainda D. Pedro II, que pela Lei n.º 839 de 26 de setembro de 1857, três anos após a criação do Instituto Benjamin Constant, que fundou também no Rio de Janeiro, o Imperial Instituto dos Surdos- Mudos. Em 1957, ou seja, cem anos após sua fundação, pela Lei n.º 3198, de 6 de julho, o instituto passou a denominar-se Instituto Nacional de Surdos- INES.

A instalação do IBC e do INES, abriu possibilidade de discussão da educação dos portadores de deficiência, no 1º Congresso de Instrução Pública, em 1883.

Ainda no Segundo Império houve registros de outras ações voltadas para o atendimento pedagógico aos deficientes. Em 1874, o Hospital Estadual de Salvador, na Bahia, hoje denominado Hospital Juliano Moreira, iniciou a assistência aos deficientes mentais. *junto as direções militares*

Na primeira metade do século XX até 1950, havia quarenta estabelecimentos de ensino regular mantidos pelo poder público, sendo um federal e os demais estaduais que prestavam algum tipo de atendimento escolar especial a deficientes mentais. Ainda quatorze estabelecimentos de ensino regular dos quais um federal, nove estaduais e quatro particulares, atendiam também alunos com outros tipos de deficiências.

Neste período ainda, pode-se destacar a atuação do Instituto Pestalozzi e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O Instituto Pestalozzi de Canoas, foi criado em 1926, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e transferido em 1927, para Canoas como internato especializado no atendimento a pessoas com deficiência mental. Inspirado na concepção da Pedagogia Social do educador suíço Henrique Pestalozzi, o Instituto foi precursor de um movimento que se expandiu pelo Brasil e pela América Latina.

O Instituto Pestalozzi de Belo Horizonte, foi criado em 1935 pelo Secretário da Educação, Dr. Noraldino de Lima, torna-se uma realidade graças ao trabalho incessante e relevante da Professora Helena Antipoff, que fundara em 1932, a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais. O Instituto conta com professores pagos pelo Governo Estadual para atender crianças com retardo mental e problemas com ^{elo} conduta.

A Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro (SPERJ), foi fundada em 1948, também por iniciativa da Professora Helena Antipoff, com a denominação de Sociedade Pestalozzi do Brasil (SPB). Pioneira na orientação pré-profissionalizante de jovens com deficiência mental é também responsável pela instalação das primeiras oficinas pedagógicas para deficientes mentais no Brasil.

A Sociedade Pestalozzi de São Paulo, fundada em 1952, segue os moldes de suas congêneres do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Por não haver qualquer outro curso de formação de professores especializados no ensino de pessoas com deficiência mental, organizou seu primeiro Curso Intensivo de Especialização de Professores, realizados anualmente até 1959.

A Associação de Pais e Amigos dos excepcionais- APAE do Rio de Janeiro-, foi fundada em 1954. Juntamente com outros pais interessados, a Associação tem apoio, estímulo e orientação do casal norte-americano Beatrice e George Bemis, membros da

National Association for Retarded Children - NARC-, organização fundada em 1950, nos Estados Unidos.

O trabalho desenvolvido pela APAE, levou autoridades do Executivo e do Legislativo a tratarem do problema do excepcional. Foram votadas leis, e, alguns governos passaram a conceder ajuda às novas APAEs que surgiram.

1.2. PERÍODO DE 1957 A 2001 - INICIATIVAS OFICIAIS DE ÂMBITO NACIONAL:

O atendimento educacional aos excepcionais foi explicitamente assumido, a nível nacional, pelo governo federal, com a criação de Campanhas especificamente voltadas para este fim.

A primeira a ser instituída foi a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro – CESB, pelo Decreto Federal n.º 42728 de dezembro de 1957. Instalada no Instituto Nacional de Educação de Surdos, tinha por finalidade promover por todos os meios a seu alcance, as medidas necessárias à educação e assistência, no mais amplo sentido, em todo o território nacional.

Em 1958, pelo Decreto n.º 44236 de 1º de agosto, foi criada a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes da Visão, vinculada à direção do Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro. Depois de um ano e meio de sua criação, a referida Campanha deixou de ser vinculada ao Instituto Benjamin Constant e passou a denominar-se Campanha Nacional de Educação de Cegos – CNEC.

Uma outra Campanha em 1960, foi instituída junto ao gabinete do Ministro da Educação e Cultura, a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação a Deficiente Mental- CADEME – que tem por finalidade promover em todo o território brasileiro, a educação, treinamento, reabilitação e assistência educacional das pessoas deficientes.

Com a criação da CADEME, foi criado um Fundo Especial, de natureza bancária, em conta no Banco do Brasil, sob a responsabilidade do diretor executivo. Tal Fundo Especial deveria ser constituído por dotações e contribuições previstas nos orçamentos da União, Estados, Municípios, entidades paraestatais de economia mista, donativos, contribuições e legados particulares, contribuições de entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, venda eventual de patrimônio da Campanha, além de dotações orçamentárias referentes a serviços educativos, culturais e de reabilitação.

Após a aprovação da Lei n.º 5692/ 71, em um artigo previa o tratamento especial aos excepcionais, numerosas ações passaram a se desenvolver com vistas à implantação das novas diretrizes e bases para o ensino de primeiro e segundo grau. No âmbito da Educação Especial, uma dessas ações pode ser identificada no parecer n.º 848/72, do Conselho Federal de Educação – CFE. O referido parecer, registra uma solicitação do Ministro da Educação e Cultura ao Conselho Federal de Educação, no sentido de fornecer subsídios para o equacionamento do problema relacionado com a educação dos excepcionais.

O Decreto nº 72.425, de 3 de julho de 1973, cria o Centro Nacional de Educação Especial- CENESP -, com a finalidade de promover em todo o território nacional a expansão e melhoria do atendimento aos excepcionais. Com sua criação foram extintas a Campanha Nacional de Educação de Cegos e a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais. Ao novo órgão reverteu o acervo financeiro e patrimonial daquelas campanhas.

O CENESP pelo Decreto n.º 93613, de 21 de novembro de 1986, foi transformado na Secretaria de Educação Especial- SESPE. Com a criação do SESPE, a educação

especial, a nível nacional, teve sua coordenação geral transferida do Rio de Janeiro para Brasília.

Em 15 de março de 1990 foi reestruturado o Ministério da Educação, ficando extinta a SESPE. As atribuições relativas à educação especial passaram a ser da Secretaria Nacional de Educação Básica- SENEb e foi incluído como órgão o Departamento de Educação Supletiva e Especial- DESE-, com competências específicas com relação à educação especial.

É importante comentar a criação da Lei 7853 de 24/ 10/ 89 (Diário Oficial da União), que “dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, as ações sociais necessárias ao seu cumprimento, afastando a discriminação, garantido-lhes o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social (...)”. Esta lei prevê a criminalização da discriminação, estabelecendo pena de um a quatro anos de reclusão, encontra-se em pleno vigor e foi regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de dezembro de 1999, do qual , de acordo com capítulo IV, artigo 7º, destaca-se:

“São objetivos da política nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência:

- I- O acesso, o ingresso, e a permanência da pessoa portadora de deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade.
- II- Integração das ações dos órgãos e das entidades públicos e privados nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte, assistência social, edificação pública, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção das deficiências, à eliminação de suas múltiplas causas e à inclusão social.
- III- Desenvolvimento de programas setoriais destinados ao atendimento das necessidades especiais da pessoa portadoras de deficiência.
- IV- Formação de recursos humanos para atendimento da pessoa portadora de deficiência e

- V- Garantia de efetividade dos programas de prevenção de atendimento especializado e de inclusão social."

E ainda, Do acesso a educação, no artigo 24:

" Os órgãos e as entidades de Administração Pública Federal direta e indireta, responsáveis pela educação dispensarão tratamento prioritário e adequado aos assuntos objeto deste Decreto, viabilizando, sem prejuízo as seguintes medidas:

- I- a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos, particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrar na rede regular de ensino.
- II- A inclusão no sistema educacional, da educação especial, como modalidade de educação escolar que permeia transversalmente todos os níveis e as modalidades de ensino.
- III- A inserção no sistema educacional das escolas ou instituições especializadas públicas e privadas.
- IV- A oferta, obrigatória e gratuita, da educação especial em estabelecimentos públicos de ensino.
- V- O oferecimento obrigatório dos serviços de educação especial ao educando portador de deficiência em unidades hospitalares e congêneres nas quais esteja internado por prazo igual ou superior a um ano e
- VI- O acesso de aluno portador de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, transporte merenda escolar e bolsas de estudo."

Em 1992 a CORDE define a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência , norteando-se, pelos princípios de normalização, integração, individualização, simplificação e interiorização.

Hoje existe a Secretária de Educação Especial – SEESP-, que é o órgão responsável pela coordenação, implementação, supervisão e fomento da Política Nacional de Educação Especial.

Também é interessante registrar algumas das leis, que se referem à educação e a assistência das pessoas com necessidades especiais, no transcurso de tempo que vai de 1961 a 2001, para observar as mudanças ocorridas.

A Lei n.º 4.024/61, reafirmando o direito do excepcionais à educação, indica em seu Artigo 88 que para integrá-la na comunidade, sua educação deverá , dentro do possível, enquadrar-se no sistema geral de educação. No artigo 89, dessa mesma Lei, há o compromisso dos poderes públicos de dispensar tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções a toda iniciativa privada, relativa à educação especial, considerada eficiente pelos Conselhos Estaduais de educação. A Lei n.º 5.692/71, no Artigo 9, assegura tratamento especial aos alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais.

A Constituição de 1988, representa um avanço, em termo de legislação ao tratar do assunto , de vez que, antecipa-se várias propostas posteriores da Conferência Mundial sobre a Educação para Todos, de 1990 (da qual o Brasil é signário), assim como de propostas da Conferência Mundial sobre Necessidades Educativa Especiais, em Salamanca (Espanha), em 1994, da qual o Brasil não participou.

A LDB de 1996, no artigo 58 menciona que: “ entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede de ensino regular, para educandos portadores de necessidades especiais”.

Pode-se destacar o artigo 59, III: " professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

O transcrito acima, possibilita a formação completa do professor e demais profissionais dentro de um perspectiva inclusiva.

E no artigo 60, diz: " os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder público".

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001, dedica uma parte à educação especial, do diagnóstico e diretrizes, aos objetivos e metas, a cumprir-se no prazo máximo de 10 anos. No que se refere ao ensino superior, no item 20, determina: " incluir ou ampliar, especialmente em educação especial, garantindo em 5 anos, pelo menos, um curso desse em cada Unidade da Federação."

É válido destacar que as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, de acordo com a resolução do Conselho Nacional de Educação n.º 2, de 11 de setembro de 2001 com base no artigo 7º diz que: "o atendimento aos alunos com necessidades especiais deve ser realizado em classes comuns do ensino regular, em qualquer etapa ou modalidade da Educação Básica.

Esse artigo representa um grande avanço para Educação Especial, pois deixa claro que nenhuma escola poderá deixar de aceitar um aluno com deficiência na Educação Básica, ou seja nenhum estabelecimento de ensino poderá se negar a incluir em suas classes regulares um aluno deficiente.

Outro artigo que merece ser mencionada para fins de comentário é o artigo 9º: “ As escolas podem criar classes especiais, cuja organização fundamenta-se no Capítulo II da LDBEN, nas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Básica, bem como nos referenciais e parâmetros curriculares nacionais, para atendimento, em caráter transitório, a alunos que apresentem dificuldades acentuadas de aprendizagem ou condições de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos e demandem ajudas e apoios intensos e contínuos”.

2. INCLUSÃO:

A exclusão nas escolas lança sementes do descontentamento e da discriminação social. A educação é uma questão de direitos humanos e os indivíduos com deficiências devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos. Em um sentido mais amplo, o ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos, independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou origem sociocultural em escolas onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas.

Os benefícios dos arranjos inclusivos são múltiplos para todos os envolvidos com as escolas, todos os alunos, professores e a sociedade em geral.

A idéia de educação inclusiva é bem aceita e internacionalmente defendida em sucessivas ações de organismos internacionais como a UNESCO, a saber:

- Convenção das Nações Unidas sobre o direito das Crianças (1989);
- Conferência Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem (Jontien, Tailândia 1990);
- Normas Uniformes para a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (UNESCO, 1993);
- Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, organizada pela UNESCO e pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), da Espanha (Salamanca, 7 a 10 de junho de 1994).

A realização da Conferência de Salamanca, com a presença de representantes de noventa e dois países e vinte e cinco organizações internacionais, constituiu-se em importante passo para a divulgação e implementação do ensino inclusivo, tanto nos países desenvolvidos, onde a inclusão encontra-se em fase mais adiantada, quanto nos países em desenvolvimento, como o Brasil, que dá os seus primeiros passos rumo a essa meta de ensino.

Os participantes da Conferência, aprovaram no dia 10 de junho de 1994, a Declaração de Salamanca e Linha de Ação.

Face à importância para a questão da inclusão das pessoas com necessidades educativas especiais, nas escolas regulares, cabe o destaque e transcrição de parte da Declaração.

Destaca-se:

“Cremos e proclamamos que:

- Todas as crianças de ambos os sexos, têm direito fundamental à Educação e que a elas deve ser dada a oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimento;*
- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades que lhes são próprias;*
- Os sistemas educativos devem ser projetados e os programas aplicados de modo que tenham em vista toda a gama dessas diferentes características e necessidades;*
- As pessoas com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares que devem integrá-las numa pedagogia centrada na criança, capaz de atender a essas necessidades;*

- *As escolas, com essa orientação integradora, representam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e dar educação efetiva à maioria das crianças e melhoram a eficiência e, certamente a relação custo-benefício de todo sistema educativo.”*

Os itens proclamados acima constam dos objetivos gerais da Educação Nacional, Lei 4.024/61, cujo artigo 1º ainda encontra-se em vigor, também dos objetivos gerais do ensino de 1º e 2º grau, artigo 1º da Lei n.º 5.692/71, modificado pela Lei n.º 7.044/82, e ainda dos objetivos de ensino do 1º grau, artigo 17 da Lei n.º 5.692/71-

Aqui, para fins de comentário, destacam-se:

“Apelamos a todos os governos e os instamos a:

- *Dar a mais alta prioridade pública e orçamentária à melhoria de seus sistemas educativos, para que possam abranger todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais;*
- *Adotar, com força de lei ou como política, o princípio da educação integrada que permita a matrícula de todas as crianças em escolas regulares, a menos que haja razões convincentes para o contrário;*
- *Desenvolver projetos demonstrativos e incentivar intercâmbios com países com experiência em escolas integradoras;*
- *Criar mecanismos descentralizados e participativos, de planejamento, supervisão e avaliação do ensino de crianças e adultos com necessidades educacionais especiais;*
- *Promover e facilitar a participação de pais, comunidades e organizações de pessoas com deficiência no planejamento e no processo de tomada de decisões para atender a alunos e alunas com necessidades educacionais especiais;*

- *Despender maiores esforços na pronta identificação e nas estratégias de intervenção, assim como nos aspectos profissionais;*
- *Assegurar que, num contexto de mudança sistemática, os programas de formação do professorado, tanto inicial como contínuo, estejam voltados para atender às necessidades educativas especiais nas escolas inclusivas.*

A LDBEN no 9.394/96 estabelece o direito legal de matrícula aos alunos com necessidades educacionais em caráter preferencial, o que não garante de fato, a matrícula para todos. Por outro lado, continuam milhares de crianças fora da escola, por falta de vagas.

Há outro apelo da Declaração de Salamanca que merece ser mencionado e comentado ,e quando dirige-se aos organismos internacionais:

“ Apelamos, além disso, para a comunidade internacional; instamos particularmente:

- *Os governos com programas de cooperação internacional e as organizações internacionais de financiamento, especialmente os patrocinadores da Conferência Mundial sobre educação para todos, a UNESCO, o UNICEF, PNUD e o Banco Mundial:*
- *Defender o enfoque da escolarização inclusiva e apoiar programas de ensino que facilitem a educação de alunos e alunas com necessidades especiais;*
- *As nações unidas e seus organismos especializados, particularmente a OIT, a OMS, a UNESCO e o UNICEF:*
- *A aumentar sua contribuição para a cooperação técnica e reforçar sua cooperação e sistemas de intercâmbio, de modo a apoiar, de forma mais eficaz ,atendimento mais amplo e inclusivo de pessoas com necessidades especiais*

- *As organizações não-governamentais que participam da programação nacional e da prestação de serviços*
- *A fortalecer sua colaboração com os organismos oficiais nacionais e a intensificar na participação no planejamento, na aplicação e avaliação de uma educação inclusiva para alunos com necessidades especiais*
- *A UNESCO, como organização das Nações Unidas para a educação*
- *Cuidar para que as necessidades educativas especiais façam parte de todo o debater sobre a educação para todos nos distintos foros*
- *Obter o apoio de organizações de docentes aos temas relacionados com a melhoria do professorado com relação as necessidades especiais*
- *Estimular a comunidade acadêmica a intensificar a pesquisa, os sistemas de intercâmbio e criação de centros regionais de informações e documentação e atuar também na difusão dessas atividades e dos resultados e dos objetivos alcançados, no plano nacional, na aplicação da presente declaração*
- *Arrecadar fundos com a criação em próximo Plano Médio Prazo (1996-2002), de um programa mais amplo para escolas inclusivas e de programas de apoio da comunidade que possibilitem o desenvolvimento de projetos-piloto que ofereçam novos meios de difusão e criem indicadores referentes as necessidades educacionais especiais e ao seu atendimento."*

Este apelo, aos organismos internacionais de financiamento, ainda não se faz sentir, de vez que ocorrem cortes freqüentes nos gastos para a educação, principalmente no que se refere a pesquisa. Também com relação ao apoio na preparação do corpo docente para as necessidades educacionais especiais, continua a quase totalidade dos professores, sem a devida qualificação. Quanto a debates que tenham por tema a educação especial são quase inexistente.

A integração e a comunicação facilitadas ajudam o desenvolvimento de amizade e o trabalho com os colegas. Os alunos aprendem a ser sensíveis, a compreender, a respeitar e a crescer confortavelmente com as diferenças e semelhanças individuais entre seus pares.

Para Stainback & Stainback (1999: 23) , **“as pessoas com deficiências ficam preparadas para a vida na comunidade quando são incluídas nas escolas e nas salas de aula.”**

A intenção é proporcionar as crianças que freqüentam turmas regulares, atividades que estimulem a capacidade que lhes são latentes sem discriminações, categorizações e eufemismo próprios das classes de apoio, de recursos que no caso específico dos déficits intelectuais, constituem uma forma disfarçada de se continuar segregando, estigmatizando, discriminando os alunos que freqüentam esses atendimentos.

De acordo com Mantoan (2000: 145):

As escolas inclusivas propõem um modo de se constituir o sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em virtude dessas necessidades. A inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que é estruturado em virtude dessas necessidades.

A inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas também apóia a todos: professores ,alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.

Para Belisário (1999: 26) , **“ a inclusão é justamente o resultado de um trabalho conjunto.”**

A partir do momento em que se aceita educar crianças com algum certo tipo de comprometimento, está se mostrando que elas podem ser diferentes e que não tem de ficar angustiadas por serem como são.

Ainda segundo Belisário (1999: 49) , **“ a inclusão funciona como o final de um processo saudável, não soluciona o que não é saudável. Ela impede que se crie problemas.”**

A prática da inclusão repousa em princípio até então considerados incomuns tais como: a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana, a aprendizagem através da cooperação.

Educação inclusiva significa oportunidade eqüitativa a todos os estudantes e uma aceitação da diferenças.

Segundo Sasaki (1999, p.114) : **“a educação inclusiva é hoje uma realidade em muitos países e a cada dia ganha novos adeptos.”**

O conceito de inclusão se refere à inserção do educando na vida social e educativa, todos os alunos devem ser incluídos nas escolas regulares.

As escolas inclusivas propõem um modo de se constituir o sistema educacional, considerando as necessidades de todos os alunos e estruturando em função dessas necessidades. A inclusão se aplica a todas as crianças sem excluir as portadoras de deficiências severas.

A meta da inclusão é desde o início, não deixar ninguém de fora do sistema escolar, que terá de se adaptar as particularidades de todos os alunos.

Educação inclusiva é o processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais ou de distúrbios de aprendizagem na rede comum em todos os níveis.

Segundo Stainback & Stainback (1999: 407):

O objetivo da inclusão é criar uma comunidade em que todas as crianças trabalham e aprendem juntas e desenvolvam repertórios de ajuda mútua e apoio dos colegas, o objetivo da inclusão não é o de esquecer as diferenças individuais entre elas.

A inclusão escolar estimula o desenvolvimento de uma auto-identidade positiva, capaz de integrar a pessoa com deficiência, progressivamente ao meio ambiente e à vida social. No caso particular do Síndrome de Down, os benefícios são ainda maiores porque eles, como excelentes imitadores, absorvem rapidamente bons hábitos e atitudes.

3. A SÍNDROME DE DOWN:

A Síndrome de Down é um atraso no desenvolvimento, das funções motoras do corpo e das funções mentais. No nascimento o bebê é pouco ativo e molinho o que se denomina hipotonia. A hipotonia diminui com o tempo e a estimulação, porém o desenvolvimento do bebê será mais lento que dos outros.

A Síndrome de Down antigamente era conhecida como mongolismo, face às pregas no canto dos olhos que lembram pessoas de raça mongólica. Essa expressão, que chega a ser pejorativa, não deve ser utilizada atualmente.

A etiologia da Síndrome de Down deve-se ao fato de que dentro de cada célula do corpo, estão os cromossomos, responsáveis pela cor dos olhos, altura, sexo e também por todo o funcionamento e forma de cada órgão do corpo inteiro. Cada célula possui quarenta e seis cromossomos, iguais, dois a dois, quer dizer, existem vinte e três pares ou duplas de cromossomos dentro de cada célula. Um desses cromossomos, chamado o vinte e um, sofre uma alteração cromossômica que ocasiona a Síndrome de Down.

A criança que possui Síndrome de Down tem, então, um cromossomo vinte e um alterado, um a mais, ou seja, ela tem três cromossomos vinte e um em todas as suas células, ao invés de dois. Portanto a causa da Síndrome de Down é a trissomia do cromossomo vinte e um. É um acidente genético. Esse erro não está no controle de ninguém.

Até o momento não há cura, apesar dos grandes avanços que vem ocorrendo na medicina, ligados a área da genética, genoma, a solução do problema relacionado à alteração do cromossomo vinte e um não foi descoberto.

As pessoas com Síndrome de Down devem ser estimuladas para propiciar o desenvolvimento motor e intelectual. Devem ser estimuladas desde bebês, no primeiro momento de vida extra-uterina.

A escolarização também desempenha um papel importante, o de integrá-las ao mundo para que tenham acesso social, inclusive que sejam profissionalizados.

Na Síndrome de Down, se diz que o déficit cognitivo pode ser leve, moderado, profundo. Mas de acordo com a Associação Amériaca de Deficiência Mental, na redefinição de Luckasson (1994), propõe a adoção de um sistema de avaliação orientado para a habilitação. Neste modelo, a deficiência mental não é vista somente como um traço expresso isoladamente pela pessoa, mas como a expressividade do impacto funcional da interação do sujeito com o seu meio. Esta concepção propõe um modelo ecológico de entendimento do indivíduo e orienta que, mais importante que o diagnóstico do nível de deficiência, é a verificação do nível de suporte que o indivíduo necessita, bem como as habilidades específicas de que a pessoa precisa para se integrar ao meio em vive. (FERNANDES, 1999: 8)

O comprometimento está relacionado a alterações referentes ao tamanho do cérebro, a quantidade de células nervosas e as funções neuroquímicas inadequadas. Pelo seu fenótipo crianças com Síndrome de Down são frequentemente estigmatizadas na hora de ir para escola quando os pais optam pelo ensino regular, devido algumas características externas como olhos amendoados, braços e pernas curtos, o dedo mínimo se mostra ligeiramente curvo, as mãos são menores e gordas e geral são bochechudos, e, além de outros comprometimentos, valendo ressaltar o problema cardíaco.

Imagina-se erroneamente que pessoas portadoras de deficiência são incapazes e pouco produtivas, usuários eternos de recursos assistenciais. Engendram-se, os estigmas os estereótipos que discriminam e marginalizam, colocando os deficientes como pessoas atípicas, numa dimensão de alteriedade comprometida pela capacidade

representacional de um determinado sujeito psicológico dito normal inserido numa determinada cultura que privilegia a norma.

Segundo Carvalho (2000: 103):

As próprias pessoas com deficiência, confirmam essa observação na medida em que vivem suas diferenças, muito menos pelas limitações que sofrem em decorrência de suas deficiências e muito mais pelas representações sociais a respeito de suas limitações que os coloca no imaginário coletivo como incapazes e dependentes, levando-as a sentirem-se discriminadas e com visões contraditória em relação ao mundo.

Educandos que em razão de desvios acentuados de ordem física, intelectual, emocional ou sociocultural, apresentam necessidades educacionais que para serem adequadamente atendidas requerem auxílio ou serviços especiais de educação, suportes e recursos para sua aprendizagem e convívio social.

Tais educandos, sejam por suas condições gerais da educação formal ou condições individuais, uma diante das outras encontram-se numa situação de ensino-aprendizagem especial ou excepcional.

Segundo Mazzota (1993: 23):

Tal situação é assim classificada por requerer ou depender de auxílios ou serviços diferenciados dos que comumente são utilizados na estrutura e funcionamento da educação formal ou mais particularmente da educação escolar.

3.1. O SÍNDROME DE DOWN NA INCLUSÃO:

A escola é o local onde as gerações se encontram, se entendem e se reconhecem como parte de um todo humano e social indivisível, desenvolvendo juntos a técnica, a intuição, a flexibilidade e a arte de formar entre si parcerias indispensáveis para o futuro da nação.

Os professores do ensino regular têm resistido muito as experiências de inclusão no ensino básico, afirmando não estarem preparados para essa tarefa nas escolas. Os professores do ensino especial reafirmam a incompetência dos colegas das classes regulares e os pais diante desse quadro desanimador só podem mesmo duvidar dos efeitos da inclusão, no desempenho escolar de seus filhos, sejam normais ou diferentes. (Fonte. ~

Lamentavelmente, o ensino regular , não está totalmente preparado para a inclusão, a professora mal consegue dar um atendimento adequado aos alunos não -deficientes , imagine ao Síndrome de Down. Mas Os pais , ao terem terem seus filhos em uma classe regular, deve sempre que possível vigiar a aprendizagem escolar, suprimindo com meios materiais e pessoas as deficiências da formação específica, necessária à preparação do futuro pessoal e profissional de seu filho. (WERNECK, 1995: 169)

Mesmo nas sociedades mais complexas, socializar e educar crianças com alterações genéticas é decisão recente, de uns trinta anos para cá. Até então elas viviam em hospitais, asilos, ou instituições similares, como várias ainda vivem hoje no Brasil, por iniciativa dos pais.

A educação do aluno com Síndrome de Down deve atender as suas necessidades especiais sem se desviar dos princípios básicos da educação proposta as demais pessoas.

A criança com Síndrome de Down deve freqüentar a escola desde (de) cedo, a educação infantil e o educador deve valorizar sobretudo os acertos da criança, trabalhando sobre suas potencialidades para vencer as dificuldades.

A criança pode beneficiar-se da oportunidade de freqüentar desde (de) cedo uma creche ou uma escola comum, desde que adequadamente preparada para recebê-la. O professor deverá estar informado para respeitar o ritmo do desenvolvimento do aluno com deficiência, como, também, deve respeitá-lo o ritmo de todos os seus alunos, preparando-os para o convívio social

O papel do professor é muito importante, pois caberá a ele promover as ações para incluir a criança deficiente no grupo.

O Síndrome de Down, como (qualquer) outra síndrome, é produto de uma herança genética, influenciada por pessoas e eventos. Ao entrar na escola, as crianças se encontram em pleno processo de desenvolvimento e crescimento, de acordo, com suas próprias capacidades de maturação e desempenho. Para muitas crianças com Síndrome de Down, o início da escola abre um mundo totalmente novo.

Durante os primeiros momentos, tanto os pais como os professores têm a responsabilidade de ajudar o aluno a se adaptar e acomodar-se ao ambiente escolar. As crianças que forem encorajadas a explorar seu mundo com liberdade, mas em segurança e que puderem ampliar o raio de suas atividades geralmente têm pouca dificuldade para se adaptar a ambientes diferentes.

Os alunos que têm oportunidade de brincar com outras crianças de sua idade, sentem uma relativa facilidade de interagir com seus colegas na escola. Ao aprenderem a ouvir e se forem estimuladas no desenvolvimento da linguagem a comunicação não deverá ser um problema sério. Todos aprendem a aceitar e a conviver com as diferenças.

As situações de aprendizagem na escola devem emprestar à criança com deficiência uma sensação de identidade pessoal, auto-respeito, prazer e auto-estima.

Para Pueshel (1995: 180):

A escola deve oferecer uma oportunidade para as crianças envolverem-se em relacionamento com os outros e deve prepará-las para posteriormente, contribuir de forma produtiva para a sociedade.

As escolas devem oferecer uma base fundamental de vida encorajando, o desenvolvimento de habilidades físicas, independência em sua vida diária e competência social, bem como a linguagem.

Ainda segundo Pueshel (1995: 181):

Aspectos como realizar uma tarefa na hora que aquilo deva ser feito, dar-se bem com as pessoas e saber onde encontrar uma resposta são talvez habilidades mais importantes que saber ler, escrever e fazer contas.

Alguns pais pensam que a escola deve ensinar apenas a leitura, escrita e aritmética. Embora haja necessidade dos conteúdos acadêmicos básicos para as crianças com Síndrome de Down, um programa educacional pode prepará-las também para todas as áreas de sua vida, ensinando-as a terem autonomia, independência e quando jovens a serem profissionais, capazes de entrarem no mercado de trabalho.

Contudo pode-se afirmar que a inclusão na escola regular oferece ao aluno com Síndrome de Down uma oportunidade de aprender a atuar e pertencer ao mundo.

3.1.1 AS DIFICULDADES DO ALUNO COM SÍNDROME DE DOWN EM UMA SALA REGULAR:

Quando um aluno, com Síndrome de Down, chega a uma sala regular, seu problema geralmente já foi identificado antes. Pais, professores e orientadores pedagógicos, já foram informados a respeito e articulam de modo a incluir a criança na classe.

A aprendizagem do Síndrome de Down ocorre num ritmo mais lento, ele demora mais tempo para ler escrever e fazer contas. O aluno com deficiência demonstra muito pouca habilidade no que concerne a generalização das aprendizagens. Apresenta dificuldades de colocar em prática os meios que dispõem para resolver uma situação problema.

Segundo WERNECK (1995: 161):

Sem dúvida, em uma sociedade na qual se considera a inteligência como um dos dons mais apreciados na natureza, Ter que enfrentar a formação de um ser limitado *a priori* , impacto traumatizante para os pais.

Algumas características encontradas no Síndrome de Down ,no que se referem a aprendizagem devem ser mencionadas, como:

- Reduzida capacidade de prosseguir na conquista da objetividade dos conhecimentos e resolução de conflitos de toda ordem;
- Lentidão na obtenção e tratamento das informações extraídas do meio;
- Recalque das fontes de conflitos, buscando outras atividades;

- Dificuldade de generalização;
- Falta de mobilidade do pensamento;
- Instabilidade em manter-se nos patamares que acabaram de atingir;
- Frente às resistências dos objetos as ações físicas e/ou mentais, lançam mão de regulações automáticas e repetitiva, utilizando freqüentemente o ensaio e erro.

Os deficientes mentais estabelecem trocas incompletas com o meio em que estão inseridos, trocas essas que acarretam esquemas cognitivos que por sua vez comprometem o processo de adaptação através de seus componentes, assimilação e acomodação, dificultando a abordagem e a incorporação de novos conhecimentos.

Do mesmo modo, a modificação dos esquemas pela acomodação também fica prejudicada, impossibilitando o aparecimento de outros esquemas pela transformação dos anteriores, privando o deficiente de novas formas de conhecer. Entretanto, experimentos empíricos têm comprovado que sua inteligência, testemunha uma certa plasticidade ao reagir satisfatoriamente a uma solicitação adequada do meio.

Neste sentido observa-se que existe um percurso no desenvolvimento definido em parte pelo processo de maturação, mas não pode-se ignorar o papel que o aprendizado desempenha nesse desenvolvimento, que não ocorreria se não fosse o contato indivíduo com certo ambiente cultural. Portanto, o papel dos fatores psicológicos e sociais na educação do portador de deficiência mental é fundamental para sua estruturação enquanto pessoa determinando os vínculos que estabelecerá com o mundo. Geralmente constata-se que esses vínculos não são tão plenos e satisfatórios, considerando o impacto do nascimento de uma pessoa com deficiência em um núcleo

familiar. Desta forma sua aprendizagem deverá levar em consideração sua história de vida, sua relação com o meio, incluído as pessoas e os objetos.

Para melhorar o que se mostra deficitário no funcionamento cognitivo do deficiente mental, o processo de ensino-aprendizagem deverá proporcionar um ambiente desafiador que leve ao equilíbrio e à aprendizagem. Partindo desses pressupostos chega-se a conclusão de que é possível solicitar adequadamente o aluno de modo a fazê-lo chegar a uma estruturação do conhecimento e conseqüentemente compreender a razão das coisas. É certo que ao adotar-se esta postura, esbarra-se em todo peso de uma tradição pedagógica que muitas vezes está sustentada numa visão mecanicista frente ao processo de aquisição do conhecimento. Mas o grande desafio consiste em levar uma consideração as peculiaridades cognitivas dos portadores de deficiência frente à aprendizagem, buscando uma atuação pedagógica que objetive minimizar ou mesmo eliminar os efeitos deficitários da utilização dos seus instrumentos cognitivos.

3.1.2 AS POSSIBILIDADES DO ALUNO COM SÍNDROME DE DOWN EM UMA SALA REGULAR:

A educação da criança com Síndrome de Down intervém tanto na família, na escola como na sociedade, pois tem o papel de integrá-lo a uma vida social.

Ao iniciar sua vida escolar, sendo inserido em classes regulares, o aluno com Síndrome de Down, tem a possibilidade em ter acelerado, o desenvolvimento da linguagem, a incorporação de regras sociais e a diminuição do comportamento agressivo. (Mantoan, 2000: 62)

O Síndrome de Down não é desprovido de inteligência, mas tem apenas uma inteligência mal-estruturada e o objetivo da educação é fazer com desenvolvam ao máximo esse potencial cognitivo.

Existem poucos estudos sobre o desenvolvimento cognitivo do indivíduo com síndrome de Down, sendo que a educação deve dar enfoque aos processos cognitivos: memória, pensamento e aprendizagem.

A criança com síndrome de Down tem boa memória e dificilmente esquece o que aprende, desenvolve amais rapidamente a memória visual do que a auditiva. Bem trabalha ^{ela} poderá adquirir uma memória sensorial razoável, já que tem possibilidades de reconhecer e evocar estímulos.

O pensamento encontra-se diminuído em diferentes níveis, mesmo assim, a grande maioria consegue manejar a abstração de conceitos perceptivos (forma, cor, tamanho, posição) para aplicá-los numa representação simbólica, chegando a aprendizagem de símbolos gráficos como números e letras.

O aluno com síndrome de Down tem capacidade para aprender, dependendo da estimulação recebida e da maturação de cada um. O desenvolvimento afetivo-emocional, também adquire papel importante na área da aprendizagem. (WERNECK, 1995: 163)

Os estudantes com Síndrome de Down em turmas regulares tem a possibilidade de:

- Desenvolverem a apreciação pela diversidade individual;
- Adquirem experiências direta com a variação natural das capacidades humanas;

- Demonstram crescente responsabilidade e melhoram a aprendizagem através do ensino entre alunos;
- Estão melhor preparados para vida adulta em uma sociedade diversificada, através da educação em salas de aula diversificadas;
- Frequentemente experienciam apoio acadêmico adicional de parte do pessoa da educação especial;
- Podem participar como aprendizes sob condições instrucionais diversificadas, aprendizado cooperativo, uso de tecnologia baseada em centros de aprendizagem e outros.

E os alunos ditos “normais” também se beneficiam dessa convivência e troca de diferenças:

- Eles têm acesso a uma gama mais ampla de modelos de papel social, atividades de aprendizagem e redes sociais;
- Desenvolvem, em escala crescente, o conforto, a confiança e a compreensão da diversidade individual deles e de outras pessoas;
- Demonstram crescente responsabilidade e crescente aprendizagem através do ensino entre alunos;
- Estão melhor preparados para a vida adulta em uma sociedade diversificada através da educação em salas de aula diversificadas;
- Recebem apoio instrucional adicional da parte do pessoa da educação comum;

- Beneficiam-se da aprendizagem sob condições instrucionais diversificadas.

A idéia de que o desenvolvimento em geral pressupõe trocas que se situam em todos os níveis do ser como sentimento, ações, palavras gestos, objetos, é o que norteia, fundamentalmente, os trabalhos para educar pessoas com deficiência e forma educadores dedicados às mesmas.

Para Mantoan (2000: 67), **“ trocas, contudo, implicam em desenvolvimento quando envolvem diferenças.”**

Desenvolvimento de habilidades intelectuais alternativas e a mediação para estimular o subfuncionamento mental, déficits nas percepções, orientação, orientação espaço temporal-causal, no estabelecimento de relações implicativas e nas correspondências, memória, planificação, generalização, no meio escolar , acontecem quando os alunos estão inseridos em um meio escolar livre de imposições e de tensões sociais, afetivas e intelectuais. Este clima de trabalho escolar propicia o equilíbrio entre os aspectos afetivo e intelecto das aprendizagem., mantendo a motivação a curiosidade a concentração necessária à sustentação do sujeito na busca da solução do problema. A afetividade dita os fins, os objetivos a que o aluno persegue em sua atividade adaptativa. A inteligência dita os meios para alcançar os fins desejados.

Segundo Werneck (1997: 55):

Partindo da premissa de que quanto mais a criança interage espontaneamente com situações diferenciadas, mais ela adquirirá o genuíno conhecimento, fica fácil entender porque a segregação não é prejudicial apenas para o aluno com deficiência. A segregação prejudica a todos, porque impede que as crianças das escolas regulares tenham oportunidade de conhecer a vida humana com todas as suas dimensões e desafios.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Sociedade, com todo o seu desenvolvimento, avanços tecnológicos e médicos, continua mostrando-se pouco compreensiva em relação às diferenças individuais, nos seus variados grupos sociais.

O deficiente, nos diferentes meios sociais, tem a sua imagem ligada às figuras que oscilam entre o heroísmo e a marginalidade, entre o penalizado e o semideus, entre tudo e o nada. É justamente o papel da informação, de libertar essas pessoas do estigma que lhes é imputado e da escola de assumir a responsabilidade de ser o veículo para alcançar tal liberdade.

A exclusão lança sementes do descontentamento e da discriminação social. A educação é uma questão de direitos humanos e os indivíduos com deficiências devem fazer parte das escolas, as quais devem modificar seu funcionamento para incluir todos os alunos.

O ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos, independentemente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou origem sociocultural em escolas onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas.

As escolas inclusivas propõem um modo de se constituir o sistema educacional, considerando as necessidades de todos os alunos e estruturando em função dessas necessidades. A inclusão se aplica a todas as crianças sem excluir as portadoras de deficiências severas. A meta da inclusão é desde o início, não deixar ninguém de fora do sistema escolar, que terá de se adaptar as particularidades de todos os alunos.

A inclusão escolar estimula o desenvolvimento de uma auto-identidade positiva, capaz de integrar a pessoa com deficiência, progressivamente ao meio ambiente e à vida social.

Durante o decorrer do trabalho, observou-se que a história da Educação Especial no Brasil, iniciou-se inspirada em experiências concretizadas na Europa e Estados Unidos, no século XIX, com a organização de serviços para atendimento a cegos, surdos e muito mais tarde para deficientes mentais e físicos. A inclusão da Educação Especial na política educacional brasileira, só ocorreu no final dos anos cinquenta e início da década de sessenta do século XX .

No referente as várias políticas públicas que ocorreram, vale destacar a criação da Lei 7853 de 24/ 10/ 89, que “dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, as ações sociais necessárias ao seu cumprimento, afastando a discriminação, garantido-lhes o direito à educação, à saúde , ao trabalho, ao lazer, à previdência social (...)”, prevê a criminalização da discriminação, estabelecendo pena de um quatro anos de reclusão, encontra-se em pleno vigor e foi regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de dezembro de 1999.

A LDB (1996) e a Resolução n.º 2 apresentam todas as políticas públicas necessárias para uma educação inclusiva de fato, porém pela falta de estrutura apresentada pelo Estado, não é possível aplicá-la.

Ainda pode-se destacar a atuação do Instituto Pestalozzi e da APAE que até hoje são de grande importância. Tanto que na reformulação da APAE houve a criação da APAE Educadora (2000).

Diante dessas propostas inclusivas ao abordar o enfoque principal do trabalho, percebe-se que para o Síndrome de Down, os benefícios são ainda maiores porque eles, como excelentes imitadores, absorvem rapidamente bons hábitos e atitudes. Sabe-se que a Síndrome de Down é um atraso no desenvolvimento, das funções motoras do corpo e das funções mentais.

As pessoas com Síndrome de Down devem ter estimulações para propiciar o desenvolvimento motor e intelectual. Têm que serem estimulados desde bebês, no

primeiro ano de vida. A escolarização também desempenha um papel importante, o de integrá-las ao mundo para que tenham acesso social, inclusive que sejam profissionalizados.

O Síndrome de Down ao ser incluso em uma sala de aula regular, pode apresentar algumas características como: reduzida capacidade de prosseguir na conquista da objetividade dos conhecimentos e resolução de conflitos de toda ordem; lentidão na obtenção e tratamento das informações extraídas do meio; recalque das fontes de conflitos, buscando outras atividades; dificuldade de generalização; falta de mobilidade do pensamento; instabilidade em manter-se nos patamares que acabaram de atingir; frente às resistências dos objetos as ações físicas e/ou mentais, lançam mão de regulações automáticas e repetitiva, utilizando freqüentemente o ensaio e erro.

Mas essas características não são obstáculos ou motivo para excluído, pelo contrário é através da educação ela superará todas as suas dificuldades.

Os estudantes com Síndrome de Down, não apresentam apenas dificuldades e eles têm várias possibilidades dentro do ensino inclusivo: desenvolverem a apreciação pela diversidade individual; adquirem experiências direta com a variação natural das capacidades humanas; demonstram crescente responsabilidade e melhoram a aprendizagem através do ensino entre alunos; estão melhor preparados para vida adulta em uma sociedade diversificada, através da educação em salas de aula diversificadas; freqüentemente experienciam apoio acadêmico adicional de parte do pessoa da educação especial; podem participar como aprendizes sob condições instrucionais diversificadas, aprendizado cooperativo, uso de tecnologia baseada em centros de aprendizagem e outros.

Os benefícios não somente para o Síndrome de Down, são também para os alunos ditos "normais", pois eles aprender a aceitar e a conviver com as diferenças: eles têm acesso a uma gama mais ampla de modelos de papel social, atividades de aprendizagem e redes sociais; desenvolvem, em escala crescente, o conforto, a

confiança e a compreensão da diversidade individual deles e de outras pessoas; demonstram crescente responsabilidade e crescente aprendizagem através do ensino entre alunos; estão melhor preparados para a vida adulta em uma sociedade diversificada através da educação em salas de aula diversificadas; estão melhor preparados para a vida adulta em uma sociedade diversificada através da educação em salas de aula diversificadas; recebem apoio instrucional adicional da parte da pessoa da educação comum; beneficiam-se da aprendizagem sob condições instrucionais diversificadas.

A idéia de que o desenvolvimento em geral pressupõe trocas que se situam em todos os níveis do ser como sentimento, ações, palavras gestos, objetos, é o que norteia, fundamentalmente, os trabalhos para educar pessoas com deficiência e forma educadores dedicados às mesmas.

Embora este trabalho tenha focado, a questão da inclusão do aluno com Síndrome de Down em uma classe regular, sabe-se que o Brasil é reconhecido como um país multi-ético e multi-cultural, assim sendo, uma escola voltada para o atendimento das diferenças, resultará em benefícios para todos indistintamente.

Espera-se que o presente trabalho tenha contribuído, de alguma forma, para a reflexão sobre o atendimento ao Síndrome de Down, dentro de uma perspectiva inclusiva.

5. BIBLIOGRAFIA:

1. CARVALHO, Rosita Edler. **Temas em Educação Especial**. 2.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.
2. _____. **A Nova LDB e a Educação Especial**. 2.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.
3. FERNANDES, Edicléia M., **Educação para Todos – Saúde para Todos**. *In*: Benjamin Constant. Rio de Janeiro, 1999, ano 5, n.º 14, p3-10.
4. GOFFMAN, Erving. **Estigma – Notas Sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. 4.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
5. MANTOAN, Maria Teresa Ester. **Ser ou Estar, Eis a Questão: Explicando o Déficit**. 2.ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.
6. MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação Especial no Brasil: História e Política Pública**. 2.ed. São Paulo: Editora Cortez, 1999.
7. _____. **Trabalho Docente e a Formação de Professores de Educação Especial**. São Paulo: EPV, 1993.
8. PUESSHEL, Siegfried M. **Guia para pais e educadores**. 2.ed São Paulo: Papirus, 1995.
9. SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos**. 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

10. STAINBACK, Susan, STAIBACK, William. **Inclusão: Um Guia para Educadores**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
11. TELFORD, Charles W. **O Indivíduo Excepcional**. 5.ed Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.
12. WERNECK, Cláudia. **Ninguém Mais Vai Ser Bonzinho na Sociedade Inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
13. _____ **Muito Prazer, Eu Existo**. Rio de Janeiro: WVA, 1995.